



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 1007/2023 Coelho Neto - MA, 29/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno

José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Por fim, fica comunicado que a comissão encontra-se funcionando de segunda-feira a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal. Podendo, ainda, o sindicato buscar informações junto a Procuradoria-Geral do Município.

Coelho Neto/MA, 29 de maio de 2023.

Presidente

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2023

Extrato do Contrato Nº 249/2023 do Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: 31.525.268 LOURIVAL FERREIRA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.525.268/0001-70, Representante da Contratada: Lourival Ferreira Tavares, CPF: 372.278.663-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições tipo marmiteix para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Prazo de vigência: 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

CASA CIVIL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2023-SIN NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Aos sindicados: Francisca Marques da Silva, CPF 006.038.733-59; Richard Rodrigues Cabrera, CPF 872.422.223-20; Edvan Sousa Cardoso; Francisco Ferreira de Sousa; Raimunda de Sousa Alves.

O presidente da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 003/2022-SIN, para apurar os fatos informados pela Procuradoria da República do Município de Caxias/MA, vem, perante Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO para apresentar Defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Dessa forma, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir



EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2023

Extrato do Contrato Nº 250/2023 do Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: 31.525.268 LOURIVAL FERREIRA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.525.268/0001-70, Representante da Contratada: Lourival Ferreira Tavares, CPF: 372.278.663-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições tipo marmitex para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Prazo de vigência: 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 32.072,00 (trinta e dois mil e setenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2023

Extrato do Contrato Nº 251/2023 do Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: 31.525.268 LOURIVAL FERREIRA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.525.268/0001-70, Representante da Contratada: Lourival Ferreira Tavares, CPF: 372.278.663-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições tipo marmitex para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Prazo de vigência: 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2023

Extrato do Contrato Nº 252/2023 do Pregão Eletrônico Nº 017/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: 31.525.268

LOURIVAL FERREIRA TAVARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.525.268/0001-70, Representante da Contratada: Lourival Ferreira Tavares, CPF: 372.278.663-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Fornecimento de lanches e refeições tipo marmitex para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023. Prazo de vigência: 29 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 50.640,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.03/CLHO-00304**

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº PR2022.12/CLHO-05144, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e refeições tipo marmitex para atender as demandas da Administração Direta do município de Coelho Neto (MA), especificados no Termo de Referência Anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



RAZÃO SOCIAL: 31.525.268 LOURIVAL FERREIRA TAVARES					
CNPJ: 31.525.268/0001-70					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 13, CENTRO, COELHO NETO/MA					
RESPONSÁVEL: LOURIVAL FERREIRA TAVARES, CPF: 372.278.663-00					
TELEFONE: (98) 98122-2531					
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor total
9	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX, com no mínimo 700 gramas, contendo arroz, feijão, salada, massas e carnes as refeições devem ser acondicionadas em embalagens de isopor tipo executivo.	16350	UN	R \$ 16,88	R \$ 275.988,00
10	REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX, com no mínimo 700 gramas, contendo arroz, feijão, salada, massas e carnes as refeições devem ser acondicionadas em embalagens de isopor tipo executivo.	5450	UN	R \$ 16,88	R \$ 91.996,00
Valor total					R \$ 367.984,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7892/2013.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não

Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade da prestação de serviços, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

6.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.7.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais da prestação de serviços,



tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 7892/2013 e da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Coelho Neto/MA, 29 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Órgão Participante

31.525.268 LOURIVAL FERREIRA TAVARES

Fornecedor Registrado

CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto Registro de Preços Eletrônico - 001/2023

ITEM 0001 - SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO:

Tratamento das áreas infestadas através de perfuração do local (sistema de injeção) e aplicação de cupinicida por meio de pulverização e/ou injeção, saturando a área a ser tratada para sua proteção contra o ataque de cupins. Serviço de Barreira Química na alvenaria inferior e superior, parte interna e externa. Tratamento das tubulações e pontos de fiação elétrica com cupinicida em pó, quando se fizer necessário. Após cada aplicação, a empresa especializada deverá fornecer à Contratante o comprovante de execução do serviço contendo, no mínimo, as informações contidas no Art. 20 da Resolução- RDC nº 52, de 22 de outubro 2009, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Local de aplicação: A aplicação deverá ser efetuada por medição de área (m²) nas instalações (áreas construídas), podendo englobar todas as instalações ou partes delas. | Valor: 0,15

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA
03.633.659/0002-54 EPP

ITEM 0002 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e barreira química interna, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, inclusive ratos e lagartixas) em prédios públicos (próprios e/ou locados) do município, conforme Planilha em Anexo. Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O serviço a ser contratado é de descupinização, desratização e controle de pragas tais como: baratas e formigas e implantação de barreira química na aérea interna. Exige serviços técnicos altamente qualificados, que utilize tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente e aos imóveis como um todo e seu acervo bibliográfico e documental; 1 - Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; 2- A empresa que realizar o serviço deverá apresentar atestados de vigilância sanitária (ou equivalente) para os serviços prestados; 3 - Os serviços devem ter validade mínima de 3 meses. 4 - Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer documento/certificado de garantia, no qual especifique o prazo de validade dos serviços e produtos aplicados. No período de validade dos serviços, a empresa deverá dar toda a assistência que



se fizer necessária para garantir o controle da infestação nas áreas tratadas.. | Valor: 0,17

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA
03.633.659/0002-54 EPP

ITEM 0003 - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO ATRAVÉS DE SANITIZAÇÃO COM ATOMIZAÇÃO: Limpeza dos ambientes e desinfecção de superfícies em geral, de forma a promover a remoção de resíduos de vírus transmissores do Covid-19 (novo coronavírus); mediante aplicação de químicos específicos para desinfecção de superfícies, de ação rápida, que elimine vírus, não tóxicos, inodoros, não corrosivo ou abrasivo, biodegradável, registrado na Agencia Nacional de Vigilância de Saúde respeitando a Nota Técnica nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, com comprovação de efetividade contra o coronavírus borrifados com atomizador a gasolina para aplicação em tratamento fitossanitário com potência mínima de 1,7CV a 6500 RPM, por mão de obra adequada e treinada para execução dos serviços fazendo uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual EPI'S regulamentados por norma (ex: mascarar, luvas e vestimentas adequadas entre outros Epi's), nas superfícies tais como: pisos, paredes/divisórias, tetos, portas/visores, janelas, veículos, equipamentos, instalações sanitárias, grades de ar condicionado e/ou exaustor, mobiliários e demais locais que estejam a disposição das equipes no enfrentamento a proliferação do Covid-19 nas instalações administrativas e de atendimento ao público, em anexo. | Valor: 0,16

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA
03.633.659/0002-54 EPP

CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto Prefeitura Municipal de Coelho Neto Registro de Preços Eletrônico - 014/2023

ITEM 0001 - SERVICO DE INSTALACAO / MONTAGEM / REMANEJAMENTO E MANUTENCAO DE REDE LOCAL DE COMPUTADORES, Instalação e montagem de hardwares e periféricos, com a passagem de cabos de rede de dados se necessário. Remanejamento de hardwares e periféricos, com a passagem de cabos de rede de dados se necessário. Manutenção de rede de dados para comunicação local e internet | Valor: 140,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
63.403.844/0001-01 EPP/SS

ITEM 0002 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS Manutenção de hardwares, periféricos, ativos e passivos de rede, Limpeza física interna com eliminação de maus contatos na placa e memória, Configuração de hardware, Limpeza externa de monitores, teclados e mouses | Valor: 89,90

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
63.403.844/0001-01 EPP/SS

ITEM 0003 - SERVICOS DE INSTALACAO, TRANSICAO E CONFIGURACAO / PARAMETRIZACAO DE SOFTWARE instalação/reinstalação de sistema operacional de disco e softwares de apoio, configuração de hardware e instalação de software quando necessário, compartilhamentos de impressoras, pastas e arquivos, verificações e remoção de vírus e spywares, desfragmentação e verificação de erros em disco rígido e instalação de novos sistemas, softwares livres, quando necessários | Valor: 99,90

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
63.403.844/0001-01 EPP/SS

CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Coelho Neto Prefeitura Municipal de Coelho Neto Registro de Preços Eletrônico - 017/2023

ITEM 0001 - BOLO SIMPLES - Sem recheio vários sabores. Ingredientes: leite, fermento em pó., massa básica para bolo de diversos sabores (banana, milho, cenoura, laranja, maracujá, chocolate, fubá, côco, limão, etc.). o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. | Valor: 18,25

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0002 - BOLO SIMPLES - Sem recheio vários sabores. Ingredientes: leite, fermento em pó., massa básica para bolo de diversos sabores (banana, milho, cenoura, laranja, maracujá, chocolate, fubá, côco, limão, etc.). o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro)



horas após a entrega. acondicionado em bandejas de alumínio, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. | Valor: 18,25

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0003 - CACHORRO QUENTE- Pão, molho de tomate, salsicha picada e carne moída tipo 1, com ervilha e milho, mínimo 100gr a 150gr unidade. | Valor: 5,50

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0004 - CACHORRO QUENTE- Pão, molho de tomate, salsicha picada e carne moída tipo 1, com ervilha e milho, mínimo 100gr a 150gr unidade. | Valor: 5,50

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0005 - LANCHE NATURAL - Especificações mínimas: pão francês, queijo mussarela, presunto, maionese, alface e cenoura, consumo em até 02 dias | Valor: 4,75

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0006 - LANCHE NATURAL - Especificações mínimas: pão francês, queijo mussarela, presunto, maionese, alface e cenoura, consumo em até 02 dias | Valor: 4,75

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0007 - PÃO DE QUEIJO Polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel/mini, apresentação: assado | Valor: 27,50

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0008 - PÃO DE QUEIJO Polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: original, formato: coquetel/mini, apresentação: assado | Valor: 27,50

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0009 - REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX, com no mínimo 700 gramas. contendo

arroz, feijão, salada, massas e carnes as refeições devem ser acondicionadas em embalagens de isopor tipo executivo. | Valor: 16,88 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0010 - REFEIÇÃO PREPARADA TIPO MARMITEX, com no mínimo 700 gramas. contendo arroz, feijão, salada, massas e carnes as refeições devem ser acondicionadas em embalagens de isopor tipo executivo. | Valor: 16,88 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0011 - REFRIGERANTE: Diversos sabores, 2 litros (coca-cola, guaraná antarctica ou similar) | Valor: 6,75

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0012 - REFRIGERANTE: Diversos sabores, 2 litros (coca-cola, guaraná antarctica ou similar) | Valor: 6,75

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0013 - SALGADO ASSADO TIPO CROISANT - QUEIJO OU PRESUNTO, composição; farinha de trigo especial, fermento biológico, margarina para massa folhada, ovo, queijo, presunto. acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 0,75 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0014 - SALGADO ASSADO TIPO EMPADA DE FRANGO - Composição; farinha de trigo especial, amido de milho, sal, peito de frango desfiado isento de gordura, leite, molho de tomate, alho e cebola. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 65,00



Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0015 - SALGADO ASSADO TIPO MINIQUICHE, Características Adicionais: Pronto Para Consumo, Apresentação: Assado, Peso: 30 G, Sabor: Queijo. o fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 54,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0016 - SALGADO FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega com aproxima. 0,20 a 0,25 gramas. | Valor: 54,30

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0017 - SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 65,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0018 - SALGADO FRITO TIPO PASTEL DE CARNE - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 65,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0019 - SALGADO FRITO TIPO QUIBE - Feito com carne de boi de qualidade e trigo especial e empanado com farinha de rosca, frito em óleo de soja. Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor:

53,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0020 - SALGADO FRITO TIPO RISOLEES DE CARNE - Acondicionado em bandejas de papelão aluminizado, em perfeitas condições de higiene, coberto com material impermeável. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. | Valor: 62,00 (CONT.)

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0021 - SANDUICHE MISTO - Pão De Forma Tradicional, Presunto e Queijo. | Valor: 5,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0022 - SANDUICHE MISTO - Pão De Forma Tradicional, Presunto e Queijo. | Valor: 5,00

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0023 - SUCO NATURAL Produzido a partir de frutas in natura pronto para consumo. Sabores: abacaxi, laranja, limão, maracujá. Conforme solicitação da Secretaria. | Valor: 5,70

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

ITEM 0024 - SUCO NATURAL Produzido a partir de frutas in natura pronto para consumo. Sabores: abacaxi, laranja, limão, maracujá. Conforme solicitação da Secretaria. | Valor: 5,70

Posição Fornecedor CPF/CNPJ Tipo
1 TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA
30.512.171/0001-60 ME

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Secretaria Municipal de Educação



Portaria nº 0092/2023 - SEMED**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022; considerando a Portaria nº 156/2022/SEMED, conforme requerimento, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio aos Servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Edilene Leal da Silva	128-1	6º (sexto) período	25/05/2023 a 25/08/2023
Edina Gonçalves Pereira	130-1	4º (quarto) e 5º períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Edna Ferreira Aguiar	136-1	5º (quinto) e 6º (sexto) períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Maria Aurea Mascarenhas Cruz	357-1	4º (quarto) e 5º períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Maria Edilene Souza Torres	400-1	5º (quinto) e 6º (sexto) períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Maria Júlia Araújo da Silva	414-1	4º (quarto) e 5º períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Maria Lis Ferreira Barreto	416-1	5º (quinto) e 6º (sexto) períodos	25/05/2023 a 25/11/2023
Rosilene Vieira da Silva	488-1	4º (quarto) e 5º períodos	25/05/2023 a 25/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 25 de maio de 2023.

JESUSLENE SOUSA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 034/2022

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 006/2023, publicado na edição nº 980/2023 de 18 de abril de 2023 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se leem: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Marechal Castelo Branco, s/nº, bairro Centro, Coelho Neto/MA. Coordenadas: Lat.4°15' 20.24" S / Long. 43°00' 50.80" W - Zoneamento Municipal I; com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente confrontando-se com a rua Marechal Castelo Branco; 16,60m de fundo sendo (9,30m com Izaura Olímpio Bacelar e 7,30m com Maria Martins); 43,60m de direita com Aldemir Ferreira da Silva; 45,30 de esquerda, sendo (24,00m com Joana Xavier da Costa; 7,00m com Antônio Costa Lima e 21,30m com Francisco Rodrigues Silva). Totalizando uma área de 599,18m².

Leia-se: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Marechal Castelo Branco, s/nº, bairro Centro, Coelho Neto/MA. Coordenadas: Lat.4°15' 20.24" S / Long. 43°00' 50.80" W - Zoneamento Municipal I; com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m de frente confrontando-se com a rua Marechal Castelo Branco; 16,60m de fundo sendo (9,30m com Izaura Olímpio Bacelar e 7,30m com Maria Martins); 43,60m de direita com Aldemir Ferreira da Silva; 45,30 de esquerda, sendo (24,00m com Joana Xavier da Costa; 7,00m com Antônio Costa Lima e 14,30m com Francisco Rodrigues Silva). Totalizando uma área de 599,18m².

Coelho Neto/MA, 29 de maio de 2023.

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

